



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4859/2024
18/10/2024 - 10:25
IND 2644/2024

INDICAÇÃO 2024

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar rampa de acesso a cadeirantes na calçada da EMEB Professora Walda Maria Stocco Prandini e Creche Esmeralda Martini Paula no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **Viabilizar Rampa de acesso a cadeirantes na calçada da EMEB Professora Walda Maria Stocco Prandini e Creche Esmeralda Martini Paula no Jardim Morada do Sol**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Indicação já realizada pelo número 445/2024. As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

O objetivo principal da calçada com acessibilidade é possibilitar o acesso de pessoas com deficiência a determinados locais públicos e privados, de forma segura e autônoma. Talvez você esteja acostumado a vê-las nos arredores de bancos ou prédios públicos, porém, é necessário que mais locais estejam adaptados para receber esse público, possibilitando a locomoção de forma completa pela cidade.

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar.

No entanto, é comum que nos deparemos com a existência de desníveis, buracos, lixeiras, bueiros destampados e pisos escorregadios. Esses elementos limitam a livre circulação dos pedestres, de forma geral e, principalmente, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4859/2024
18/10/2024 - 10:25
IND 2644/2024

Se tais problemas atrapalham qualquer pedestre durante um passeio, as dificuldades são ainda maiores para quem precisa utilizar uma cadeira de rodas, por exemplo. As calçadas sem acessibilidade e os locais inacessíveis inibem a circulação segura dessas pessoas. Desse modo, elas são induzidas ao isolamento, já que são privadas da vida social, visto que as condições necessárias de locomoção não são cumpridas.

As calçadas levam as pessoas ao trabalho, ao comércio, aos shoppings e a diversos lugares, sendo importante que elas possibilitem a circulação segura para qualquer pessoa.

E em andando pelo bairro me deparei que a calçada da EMEB Professora Walda Maria Stocco Prandini e Creche Esmeralda Martini Paula situadas entre as Ruas Carlos Alberto Garcia, Seraphin Gilberto Candello e João de Campos Bueno, não possuem rampa de acesso a cadeirante, por esse motivo solicito que seja viabilizado a rampa de acesso para cadeirantes.

Anexo fotos do local e modelo proposto.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2024.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4859/2024
18/10/2024 - 10:25
IND 2644/2024

Atualmente



Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4859/2024
18/10/2024 - 10:25
IND 2644/2024

Modelo proposto



Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador